



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - NOITE

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

21 de fevereiro de 2013

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS – Sala 401

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

09h 30min

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Após deferimento da inscrição, o candidato deverá se submeter à prova escrita, sem consulta, com base na bibliografia abaixo especificada.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Conhecimentos introdutórios das áreas de Ciências Sociais, conforme a seguinte bibliografia:

DURKEIM, Emile. 1978. "Capítulo 1" (Que é Fato Social) e "Capítulo 2" (Regras Relativas à Observação dos Fatos Sociais). In *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional. Pgs. 1-40.

MALINOWSKI, Bronislaw. 1976. "Introdução" In: *Argonautas do Pacífico Ocidental*. Coleção Os Pensadores XLIII. São Paulo: Ed. Abril Cultural, pgs. 21-38.

MARX, Karl. 1983. "Introdução à crítica da economia política." In: *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora LTDA. Pp. 200-231.

WEBER, Max. 1989. "A 'Objetividade' do Conhecimento nas Ciências Sociais" In Gabriel Cohn (org.) *Max Weber*, Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Editora Ática. Pgs. 79-128.



7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

A avaliação será feita através de prova escrita. Para ser aprovado o candidato deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco).